
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

“P O R T A R I A N° 113/2019”

“Dispõe sobre concessão de Auxílio-Doença”

O Senhor Presidente do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Prorrogar o auxílio-doença da Sra. Simone Cristina Fernandes
Figueira Blásio, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de
Cerqueira César, de 24 de setembro de 2019 a 23 de outubro de 2019.

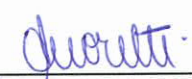
II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 24 de setembro de 2019.



SEBASTIÃO ALBERTO CORADI
DIRETOR – PRESIDENTE



ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO